

EDITAL Nº 137/2021, DE 03 DE AGOSTO 2021.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2019, HOMOLOGADO PELOS EDITAIS Nº 008/2019 E 011/2019.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019 e homologado pelos Editais nº 008/2019 E 011/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, o prazo de dois anos de validade do concurso público para provimento dos cargos – **licenciador Ambiental, Médico, Médico 20hs, Operador de Equipamentos Rodoviários, Professor – Anos Finais Ensino Fundamental (artes, ciências, educação física, língua portuguesa e matemática), Professor – Anos Iniciais Ensino Fundamental e Professor Educação Infantil**, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 de 03 de maio de 2019, homologado respectivamente pelos Editais nº 008/2019 de 12 de agosto de 2019 e Edital nº 011/2019 de 18 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretário Municipal de Administração